



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13184/2022

ASSUNTO: resposta ao ofício encaminhado pela 63ª Companhia de Polícia Militar de Minas Gerais

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Carlos Alexandre de Paiva Ferreira, Major Comandante da 63ª Companhia de Polícia Militar de Minas Gerais

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.949, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-1766

Santos Dumont, 6 de dezembro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **resposta ao ofício encaminhado pela 63ª Companhia de Polícia de Minas Gerais.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos à Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Em resposta ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em novembro deste ano, informo que nos últimos anos, esteve presente no Orçamento Municipal uma dotação para manutenção de convênio com a Polícia Militar. Consta um recurso de R\$ 95.000,00 no Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2023, conforme página nº 4 do Adendo V – A Portaria SOF Nº 08 de 04/12/1985, que segue em anexo.

Com base no valor já destinado a manutenção de convênio com a Polícia Militar, o Município poderá disponibilizar o recurso solicitado para a compra do Kit Operação Policial, sendo necessária articulação de Vossa Excelência com o Executivo Municipal.

Não é necessária nenhuma mudança no orçamento, mas tão somente articulação política para que o dinheiro do orçamento seja utilizado. Tal demanda possui meu apoio, mas quem libera e quem executa o orçamento é o Poder Executivo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Termos em que, atenciosamente, despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com